FARROUPS RUN 14

COLÉGIO Farroupilha

REGULAMENTO



REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Farroups Run 140 anos.

1.2 A **Farroups Run 140 anos** é uma promoção do Colégio Farroupilha, realizada pelo SESC/RS por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre.

1.3 A Coordenação Geral da **Farroups Run 140 anos** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Azenha.

1.4 Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

2. OBJETIVO

Promover a qualidade de vida da Comunidade Farroupilha e celebrar os 140 anos da instituição.

3. DATA

6 de dezembro 2026 – Domingo
7h – 8 km
7h30 – 4 km
7h35 - 4 km Caminhada

4. LOCAIS DE LARGADA E CHEGADA

4.1 LARGADAS

- **PERCURSO VELHO CASARÃO**

  Corrida 8 km – Em frente ao Plaza São Rafael

  Endereço: Rua Alberto Bins, 467 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

- **PERCURSOS DA ESCOLA PARA O MUNDO**

  Corrida ou caminhada 4 km – Sogipa

  Endereço: R. Barão do Cotegipe, 415 - São João, Porto Alegre/RS

4.2 CHEGADA

- **PERCURSO VELHO CASARÃO E PERCURSO DA ESCOLA PARA O MUNDO**

  Colégio Farroupilha - Campão

  Endereço: Rua Luiz Voelcker – Acesso pelo portão da Pista Atlética

5. CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

A **Farroups Run 140 anos** será desenvolvida somente na categoria **ADULTO**, nos naipes masculino e feminino:

	MASCULINO	***FEMININO***
A	14 e 15 anos (4 km)*	14 e 15 anos (4 km)*
B	16 e 17 anos	16 e 17 anos
C	18 a 24 anos	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	60 a 64 anos
L	65 a 69 anos	65 a 69 anos
M	70 a 74 anos	70 a 74 anos
N	75 anos ou mais	75 anos ou mais

*** Restrição de acordo com a Norma 12 da CBAT**

5.2 - A idade mínima para participar da prova será de 14 anos, considerando o ano de nascimento do(a) atleta (a partir de 2012);

5.3 - O percurso da Caminhada terá a distância de 4 km.

§ Único – Para a faixa etária de 14 e 15 anos, completos no ano da prova, será permitido participar somente das distâncias de 4 km.

5.5 - A categoria ***KIDS*** terá a seguinte distribuição de categorias:

3 e 4 anos	30 m
5 e 6 anos	50 m
7 e 8 anos	90 m
9 e 10 anos	150 m
11 e 12 anos	300 m
13 anos	500 m

O percurso Kids será realizado na **Pista Atlética do Colégio Farroupilha,** conforme a faixa etária e as distâncias preestabelecidas.

6. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

6h – Abertura do lounge da prova;

6h40 – Início do aquecimento/alongamento;

7h – Largada da prova de 8 km - em frente ao Plaza São Rafael;

7h30 – Largada da prova de 4 km - em frente à Sogipa;

7h35 – Largada da Caminhada 4 km - em frente à Sogipa;

8h45 – Corrida KIDS - na Pista Atlética do Campão do Colégio Farroupilha;

9h15 – Início da cerimônia de premiação no Campão;

11h – Encerramento do evento.

6.1. O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir de 01/10/2026 até às 18h de 27/11/2026 (sexta-feira) ou até ser atingido o número de 2.000 inscritos (1.700

atletas adultos e 300 crianças). É possível se inscrever das seguintes formas:

- https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EV;
- www.sesc-rs.com.br;
- Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS;
- E também na Landing Page do Colégio Farroupilha https://farroupsrun.soufarroupilha.g12.br/.

7.3 **Familiares e Estudantes Farroupilha** deverão informar o **número de matrícula** com a finalidade de comprovar vínculo com a instituição para terem o benefício do valor da inscrição diferenciado.

7.4 **Educadores e professores do Colégio Farroupilha e do Colégio Portoá** deverão informar o **e-mail institucional (@colegiofarroupilha.com.br, @colegioportoa.com.br e @abe1858.com.br)** a fim de comprovar vínculo com a instituição para terem o benefício do valor da inscrição diferenciado.

Parágrafo Primeiro - As inscrições poderão ser **canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS** antes da realização do evento na Unidade Sesc Azenha, onde a etapa está sendo realizada.

Parágrafo Segundo - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

7.5 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o número de vagas por categoria ou modalidade.

8. VALORES DAS INSCRIÇÕES

- **Familiares e Estudantes Farroupilha-** R$ 109,00
- **Educadores e professores do Colégio Farroupilha, Colégio Portoá e ABE 1858 -** R$ 50,00
- **Público Geral -** R$ 150,00
- **Empresários Credenciados no SESC/RS -** R$ 115,00
- **Comerciários Credenciados no SESC/RS -** R$ 109,00
- **Kids -** R$ 60,00

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 CLASSIFICAÇÃO GERAL

- A classificação geral da prova de 8km e 4km será feita pelo tempo bruto do(a) atleta.

9.2 FAIXAS ETÁRIAS

- A classificação por faixas etárias na prova de 8 km e 4 km será feita pelo tempo líquido do(a) atleta.

9.3 CAMINHADA

- Não haverá classificação e tomada de tempo nas modalidades de Caminhada.

9.4 Os(as) atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na corrida. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

9.5 Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos(as) atletas. Os participantes deverão ficar atentos para cruzarem as linhas de largada e de chegada correspondentes aos respectivos percursos de 8 km e 4 km.

10. PREMIAÇÃO

A premiação será assim distribuída:

10.1 Os 3 (três) primeiros colocados gerais na prova adulto, do percurso de 8km e 4km, masculino e feminino, receberão troféus. Nas categorias:

- **Público externo** (Comerciário, Empresário e Público Geral);
- **Comunidade Farroupilha** (Familiares, estudantes, educadores e professores do Colégio Farroupilha, educadores e professores do Colégio Portoá e educadores da ABE 1858).

10.2 Os 3 (três) primeiros colocados nas faixas etárias ADULTAS, conforme disposto no artigo 5.1 deste regulamento, separados por naipe masculino e feminino, do percurso de 8km e 4km, receberão troféus. Nas categorias:

- **Público externo** (Comerciário, Empresário e Público geral);

- **Comunidade Farroupilha** (Familiares, estudantes, educadores e professores do Colégio Farroupilha, educadores e professores do Colégio Portoá e educadores da ABE 1858).

Para efeito de categoria, valerá o ano de nascimento do(a) atleta.

10.3 Na Caminhada, não haverá premiação por classificação.

10.4 Todos(as) os(as) atletas que completarem as provas receberão medalha de participação.

10.5 Os(as) atletas que fizerem jus à premiação por classificação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

11. RETIRADA DOS KITS

- Dias: **03/12/2026 (quinta-feira) e 04/12/2026 (sexta-feira)**
- Local: **Colégio Farroupilha**
- Endereço: **Rua Carlos Huber, 425 - Três Figueiras**
- Horário: **7h30 às 18h**

11.1 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

11.2 O **KIT Run Adulto** será composto de: sacola atleta, camiseta, joaninhas e número de peito com chip eletrônico, meia e boné.

11.3 O **KIT Run Kids** será composto de: sacola atleta, camiseta, joaninhas e número de peito com chip eletrônico, meia e boné.

11.4 **Não serão entregues kits após a realização da Corrida e da Caminhada.**

12. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

12.1 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas

previstas neste regulamento.

12.2 O participante que não retirar o seu sistema de identificação para cronometragem, na data e no horário estipulados, fica ciente de que renuncia ao direito de que seu tempo seja cronometrado.

12.3 O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório para a Corrida. A ausência desse sistema, constatada por algum fiscal, acarretará a desclassificação do(a) atleta.

12.4 O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada. O(a) atleta não deverá, em hipótese alguma, tampar ou obstruir o numeral de peito, de forma que ele possa ser visualizado.

12.5 O chip estará acoplado ao número de peito e será utilizado para a identificação do participante no sistema de cronometragem. O uso adequado do chip é de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

12.6 A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo(a) atleta acarretará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação desse resultado.

12.7 Na modalidade Caminhada, não haverá o sistema de cronometragem.

12.8 As **solicitações de trocas de quilometragem das provas** serão aceitas até o dia **27/11/2026 (sexta-feira)**.

13. INSTRUÇÕES E REGRAS

13.1 Os(as) atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

13.2 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

13.3 É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado neste regulamento, no site oficial do evento, nas

redes sociais do Sesc ou por orientação antes da largada.

13.4 A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

13.5 O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

13.6 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

13.7 Por se tratar de ruas de domínio público, os(as) atletas deverão ter atenção aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista (ruas e/ou avenidas) do trajeto. Por esse motivo, os órgãos oficiais responsáveis são informados, com antecedência, sobre as ruas que integram o evento.

13.8 Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, as faixas ou os cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

13.9 O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do(a) atleta.

13.10 O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão estará sujeito(a) à desqualificação nas provas.

13.11 O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista não poderá continuar na Corrida.

13.12 O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

13.13 Os(as) atletas devem ser classificados(as) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de

chegada.

14. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

14.1 Ao inscrever-se no evento, o(a) atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova. Sendo assim, participará por livre e espontânea vontade e está ciente de seu estado de saúde e de sua aptidão física para a Corrida.

14.2 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho. A Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento poderá excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta integralmente responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

14.3 Para qualquer tipo de emergência, haverá um serviço de ambulância disponível, que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO do evento.

14.4 O(a) atleta ou seu/sua acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

14.5 Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova, garantido pelos órgãos competentes.

14.6 Ao longo do percurso da prova, haverá postos de hidratação. Ao final, serão disponibilizadas frutas e água aos participantes devidamente inscritos.

15. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

15.1 O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da Corrida concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com a utilização de sua imagem em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados à Corrida, sem

acarretar nenhum ônus aos organizadores. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Além disso, autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores para futuras ações de marketing, conforme as finalidades específicas informadas no momento da coleta dos dados.

15.2 Todos os participantes do evento, incluindo atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem os direitos de utilização de sua imagem para a organização, desde que tenham dado consentimento livre, informado e inequívoco para tal.

15.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores, desde que os participantes tenham consentido com a utilização de suas imagens para esses fins.

15.4 Os resultados oficiais serão divulgados até 48 horas após o evento no site da prova, respeitando a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos participantes.

16. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais dos participantes, incluindo menores de idade, serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização da Corrida.

16.2 Para atletas menores de 18 anos, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deverá ser fornecido por pelo menos um dos pais ou responsável legal, de forma específica e destacada, conforme o Art. 14 da LGPD. Esse consentimento deve ser formalizado por meio da assinatura do termo de autorização e responsabilidade, que fica em anexo ao regulamento.

16.2.1 O Termo de Autorização e Responsabilidade deverá ser entregue na retirada do Kit do atleta, devidamente assinado pelo responsável.

16.3 Os dados pessoais coletados poderão incluir, mas não se limitam a nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail e imagens (fotos e vídeos) dos

participantes. Esses dados serão utilizados para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados e promoção do evento.

16.4 Os participantes ou seus responsáveis legais, no caso de menores de idade, têm o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados pessoais a qualquer momento, conforme previsto na LGPD. Para exercer esses direitos, os interessados devem entrar em contato por meio do acesso do link www.canalconfidencial.com.br/lgpdsescrs/.

16.5 Ao se inscrever e/ou participar da Corrida, os(as) atletas e seus responsáveis legais concordam com os termos desta cláusula de proteção de dados pessoais.

16.6 Os dados pessoais dos participantes serão compartilhados com os seguintes fornecedores:

- **Fornecedor de Cronometragem:** Nome completo e data de nascimento, para fins de gerar o número de peito.
- **Seguradora:** Nome completo, data de nascimento e CPF, para fins de gerar a apólice de seguro para os(as) atletas.

17. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

17.1 A Comissão Organizadora, visando à segurança dos(as) atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

17.2 Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

17.3 Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

17.4 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. Essa decisão será comunicada aos inscritos pelo site oficial da Corrida e pelas redes sociais do parceiro e do Sesc Azenha.

17.5 A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA).

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os protestos ou reclamações quanto ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos à Organização do Evento em até quinze minutos após a divulgação oficial dos resultados.

18.2 Ao inscrever-se, o(a) atleta aceita integralmente o regulamento da prova. Sendo assim, participa por livre e espontânea vontade e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do evento.

- Parágrafo único: Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova.

18.3 A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

18.4 Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

18.5 O guarda-volumes será desativado 30 minutos após o término da premiação.

18.6 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas/participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

18.7 As provas serão encerradas 2h (duas horas) após a largada.

18.8 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

18.9 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail lvpinto@sesc-rs.com.br, a fim de que sejam devidamente registradas e respondidas.

18.10 A solenidade de premiação ocorrerá no local, e, após a apuração dos resultados, os tempos oficiais da Corrida serão publicados no site oficial, ao longo da semana seguinte ao evento.

18.11 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

18.12 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Corrida ou pelas redes sociais dos organizadores.

18.13 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

18.14 Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização. O participante compromete-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

18.15 A Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

18.16 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento em questão pertencem ao SESC e ao Colégio Farroupilha.

18.17 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento, bem como a solução de quaisquer questões que envolvam o evento, caberão única e exclusivamente à Comissão Organizadora, que deverá resolvê-los mediante a aplicação de analogia ou de precedentes.

18.18 Para mais informações, os interessados poderão contatar a Unidade Sesc Azenha pelo WhatsApp (51) 92072573.

19. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada, da qual tenho conhecimento.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da realização desta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, na entrega de kits ou em qualquer outra área de visibilidade, bem como em meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores. Também não utilizarei qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, pela organização ou pelas autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceitar o regulamento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas a essas atividades. Minha participação nas estruturas de apoio às equipes será vedada quando montadas em locais inadequados, que interfiram no andamento do evento, assim como em locais sem autorização por escrito da organização. Nesses casos, poderei ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e a outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável de qualquer obrigação de ressarcimento dessas despesas.

10. Estou ciente de que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.

11. Declaro, ainda, que, ao me inscrever neste evento, estou ciente e aceito receber e-mails com informações, notícias e serviços do segmento.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal por qualquer ocorrência decorrente da minha participação nesta PROVA.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2026.

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu, _____ (nome do responsável legal)**, portador(a) do RG nº** _____ e CPF nº_____, residente em _____ (endereço completo), na qualidade de responsável legal do(a) menor _____ **(nome do menor),** nascido(a) em ___/ /____, autorizo sua participação na **Farroups Run 140 anos**, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do regulamento, incluindo a cláusula de proteção de dados pessoais (LGPD), e autorizo a coleta e o tratamento dos dados pessoais do(a) menor para fins de inscrição, comunicação, divulgação de resultados e promoção do evento, conforme descrito no regulamento.

Declaro, ainda, que o(a) menor está em perfeitas condições de saúde física e mental para participar da Corrida, não sendo portador(a) de qualquer enfermidade ou condição que o(a) impeça de praticar atividades esportivas. Assumo integralmente a responsabilidade por quaisquer riscos ou danos decorrentes da participação do(a) menor no evento.

Estou ciente de que a participação do(a) menor é voluntária e que a organização do evento não se responsabiliza por quaisquer incidentes que possam ocorrer durante a participação na corrida.

Porto Alegre, de de 2026.

Assinatura do responsável legal:

_____